



Decreto Nº 1464 - de 08 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 76.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 508, 23 de Setembro de 2022

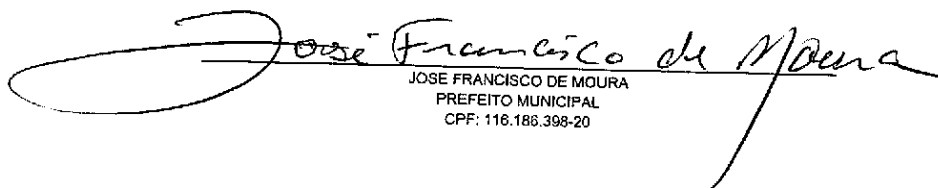
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL		
2.01.03.04.122.0104.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$	1.000,00
2.01.03.04.122.0104.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	6.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
2.03.03.12.361.0113.2.0016-101 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUNDAMENTAL	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	20.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.02.10.301.0361.2.0029-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.000,00
Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.04.11.08.482.0158.2.0042-100 - 3.3.90.32.00 MELHORIAS DE MORADIAS NA ZONA URBANA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 11	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	15.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
2.06.01.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	10.000,00
Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
2.09.01.28.271.0104.9.0002-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS ESPECIAIS	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	76.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	76.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	----- R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 08 de Novembro de 2022


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

105
Prefeitura Municipal
CPF 116 186 398-20